Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 989 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 4002 de 01-11-78.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Capataz P-11 Sr. ADÉLIO KOVALSKI, gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 1º de novembro do corrente ano, de conformidade com Art. 110 da Lei nº 1.751 de 22-02-52, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de novembro de 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 22 de novembro de 1.978.

Joyce Luis Lago.
Secretário Municipal de Administração.